



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 28/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 29, 30 e 31 de março de 2023, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão participar do Curso Comunicação de impacto e redes sociais na gestão pública municipal e parlamentares, que será realizado em Curitiba pelo Centro de Capacitação de Gestão. O custo estimado de transporte de R\$ 426,68 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, com motorista de acordo com os Protocolos 125 e 156/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Antonio Valdelino de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 987,30
Deleon Betim	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 987,30

Art. 2º - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em <u>28</u> de <u>março</u> de <u>2023</u>
Edição nº <u>2580A</u> Página <u>30/31</u>